



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02248 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F7707D8338090A2361A7B0F7D1F218A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 075/2024.
- DECRETO Nº 305 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 306 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 244,52 m², localizado na PRAÇA ADHEMAR RODRIGUES GUIMARÃES, Nº 41, CENTRO, de posse de JOÃO ANDRADE FILHO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 19 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

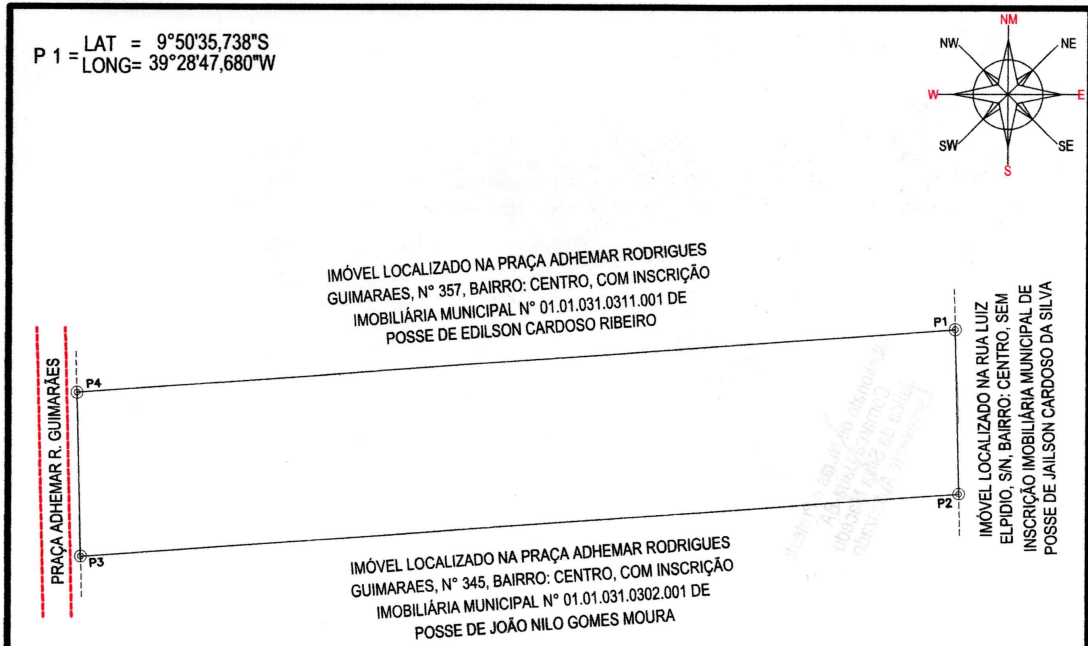
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43E450293A8C91B4765E3E8D15A5F130

Prefeitura Municipal de Uauá



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



TABELA DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	178°33'15"	6,77	8.911.879,423	447.378,293	9°50'35,738" S	39°28'47,680" W
P2 P3	265°49'50"	36,24	8.911.872,655	447.378,464	9°50'35,958" S	39°28'47,675" W
P3 P4	358°33'59"	6,74	8.911.870,020	447.342,320	9°50'36,042" S	39°28'48,862" W
P4 P1	85°46'59"	36,24	8.911.876,758	447.342,151	9°50'35,823" S	39°28'48,867" W



WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA PAIÚ Nº 120 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA
EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO
GEO, CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wrservicos@uaua.ba.br



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: JOÃO ANDRADE FILHO
ASSINATURA:

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGr
LATITUDE = 9°50'35,738" S
LONGITUDE = 39°28'47,680" W
UTM N = 8.911.879,423 m
UTM E = 447.378,293 m
K=Fator de Escala = 0,999634041
Data = 02/09/2024
C = Convergência meridiana = 0°4'55,353"

ÁREA TOTAL:
244,52 m²

ENDEREÇO:
PRAÇA ADHEMAR R. GUIMARAES
Nº 41

BAIRRO:
CENTRO

IMÓVEL:
ÁREA URBANA

PERÍMETRO:
85,99 ml

MUNICÍPIO:
UAUÁ

UF:
BAHIA

DISTRITO:
SEDE

ESCALA:
1:250

LEVANTAMENTO:

RESP. TÉCNICO:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
01.01.031.0306.001

DATA MED:
02/09/2024

ISAQUE DO VALE

CREA: Nº 3000060399BA

ART:

DESENHO:
DOUGLAS RAMOS

(74) 99964-1893

(74) 99985-5225

Reconhecimento no Verso

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43E450293A8C91B4765E3E8D15A5F130

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 305 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	414.769,68	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	417.554,68
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.785,00	0,00
Total por Modalidade:	417.554,68	417.554,68
Total por Ação:	417.554,68	417.554,68
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	530.409,19	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	530.900,14
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	95,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	917,69	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	331,74
Total por Modalidade:	531.326,88	531.326,88
Total por Ação:	531.326,88	531.326,88
Total por Unidade Orçamentária:	948.881,56	948.881,56
Total Geral:	948.881,56	948.881,56

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 306 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 136.896,81 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$136.896,81 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.655,50
Total por Ação:	6.655,50

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	241,31
Total por Ação:	241,31

Total por Unidade Orçamentária:	36.896,81
----------------------------------------	------------------

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43.00 / 16603110 - Subvencoes Sociais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
----------------------------------------	-------------------

Total Suplementado:	136.896,81
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

	Total por Ação:	20.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 16003110 - Equipamentos e Material Permanente		6.540,00
	Total por Ação:	6.540,00
2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		356,81
	Total por Ação:	356,81
	Total por Unidade Orçamentária:	36.896,81
<hr/>		
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	136.896,81

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34